



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
DIRETORIA DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO -
SEFAZ/SAF/DICOP**

Oficio Circular nº 20/2025 - SEFAZ/SAF/DICOP

Salvador/BA, 08 de outubro de 2025.

Assunto: Alterações no Detalhamento do IRRF Estadual e no INSS

Prezados Senhores (as),

Considerando o constante empenho da Diretoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – DICOP e da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos da Área Financeira – COSIF em apoiar os Órgãos e Entidades do Estado da Bahia no cumprimento de suas obrigações financeiras e tributárias, informamos que, a partir do dia 09/10/2025, serão implementadas no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – Fiplan, alterações relacionadas ao detalhamento do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF Estadual) e da contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme especificado no Anexo Único.

Em decorrência dessas mudanças, será disponibilizada, em breve, uma nova versão do Painel da EFD-Reinf, acessível por meio do Sistema Fiplan Gerencial (FG Web). Essa versão incorporará os dados registrados no detalhamento do IRRF Estadual e nas informações relativas ao INSS, oriundos da execução da despesa orçamentária no Fiplan. Tais dados atualizarão a base do referido painel e poderão ser utilizados pelas unidades, mediante análise e validação, para o cumprimento das obrigações acessórias.

Informamos ainda que será publicado o Guia Atualizado do Detalhamento do IRRF Estadual, que estará disponível no site da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, na seção Finanças Públicas.

Em caso de dúvidas, as unidades deverão entrar em contato com a Gerência de Orientação e Acompanhamento – GECOR, para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ilan Nogueira de Oliveira Santana

Diretor da DICOP

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ilan Nogueira de Oliveira Santana, Diretor**, em 09/10/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
00124749406 e o código CRC **39A370B5**.

Referência: Processo nº 013.1339.2025.0061178-21

SEI nº 00124749406